



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0866/DGP/REITORIA de 26 de maio de 2020.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23272.000431/2020-67,

R E S O L V E:

1. Conceder a partir de **04 de maio de 2020**, com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, **Progressão por Mérito Profissional** à servidora **DEBORA ANTONIO DA SILVEIRA**, Matrícula SIAPE nº. **1864338**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **6** para o Padrão de Vencimento **7**;
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor